ATO DA MESA Nº 001, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 102.500,00.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Art. 42, e inciso III do §1º do Art. 43, todos da Lei Federal nº 4.320/64, combinados com o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.149/2022 (LOA), promulga o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, do corrente exercício, Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), na dotação a seguir especificada:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.01.031.5212 – Atividade Legislativa Municipal
01.031.5212.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.37.00.00 – Locação de mão-de-obra: R$ 102.500,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.01.031.5212 – Atividade Legislativa Municipal
01.031.5212.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: R$ 102.500,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do sul, 21 de junho de 2023

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente

VALTER PRZYWITOWSKI
Primeiro Secretário

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vice-Presidente

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Segundo Secretário